LEI N.º 1092

De 22 de novembro de 2024

Denomina a Quadra Poliesportiva do Povoado de Peba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, **ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como Sr. Amado Pinto Cerqueira a Quadra Poliesportiva do Povoado de Peba, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 22 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAUJO: 47312998534

Assinado digitalmente por MARCELO PASSOS DE ARAUJO:47312998534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07917274000199, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARCELO PASSOS DE ARAUJO:47312998534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Validar assinaturas em: https://v.lfac.edu.br
Data: 2024.11.22 13:42:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal